

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº001/2014 **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Sombreiro Lanches Ltda. **OBJETO:** Liquidação e pagamento referente a serviços de fornecimento diário de alimentação para os abrigados no 3º BI no período de 15 de dezembro de 2012 à 31 de dezembro de 2012. **PRAZO:** 14 (dias) a contar da publicação. **VALOR:** R\$131.855,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). **VERBA:** PT nº1601.08.122.0001.2133; C.D. 333909213; Fonte 100, Nota de empenho nº001529/13 datada de 15/09/2014. **FUNDAMENTO:** Leis nº 8.666/93 e 4.320/64 e Processos Administrativos nº90/0331/2013 e 90/0294/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2014.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº150/2014 **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Real Toner Impressoras Ltda/EPP. **OBJETO:** Serviço de Locação de Máquinas Reprográficas por franquias, exceção papel. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 316.512,00 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e doze reais). **VERBA:** PT. nº16.01.08.122.0001.2133; C.D. 333903914.; FONTE 100; Nota de empenho nº 001365 datada de 07/08/2014. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93; Ata de Registro de Preço nº 45/2014 da Prefeitura de Maricá e Processo Administrativo nº 90/0310/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2014.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO S/Nº/2014**

**INSTRUMENTO:** Termo de Quitação com Obrigação de Outorga Definitiva s/nº/2014. **PARTES:** Município de Niterói, a Universidade Federal Fluminense-UFF, e a empresa KOPEX Administração e Negócios Ltda. **OBJETO:** Cumprimento do Termo de Acordo de Desapropriação Amigável nº 277/2011 tendo por referência os imóveis situados (i) na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 161, (ii) na Rua Álvares de Azevedo, nº 21, apartamentos 101, 102, 201, 203, 205 e 301 e (iii) na Rua Álvares de Azevedo, nº 23, apartamentos 302 e 304, Icaraí, Niterói, declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, integralmente em favor da UFF, por meio do Decreto nº 11.060/2011, publicado em 07 de dezembro de 2011. **VALOR:** TED de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente ao saldo remanescente da indenização acertada entre as partes, Expropriado e Município. **FUNDAMENTO:** Cumprimento do Termo de Acordo de Desapropriação Amigável nº 277/2011, Decreto nº 11.060/2011, Artigo 5º, XXIV da CRFB/88, Artigos 2º, 5º e 10º do Decreto-Lei 3365/41. Processos nºs 70/10054/2014 e 70/10653/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2014.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**AVISO**

**CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO DO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA**  
**ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/FAN Nº001/2014**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA ADIADA, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA/FAN Nº 001/2014 DO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO DO EDITAL ATENDENDO À DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE-RJ. NOVA DATA SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADA EM DIÁRIO OFICIAL.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

**RESOLVE:**

**Dispensar, a pedido, DEUSELI QUARESMA DE FIGUEIREDO,** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos, a contar de 16/09/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 188 /2014).

**Atribuir, a contar de 16/09/2014, a JOÃO CARLOS GOMES FELIPE,** a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos, em vaga decorrente da dispensa de Deuseli Quaresma de Figueiredo. (PORTARIA FMS/FGA Nº 189/2014).

**Atribuir, a contar de 08/09/2014, a CÉSAR LUIZ DA SILVA GOMES,** a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orórcio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Anestesiologia, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ GUILHERME GUASTI. (PORTARIA FMS/FGA Nº 190/2014).

**Dispensar, a pedido, MODESTINO JOSÉ POVOAS DE SALLES,** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orórcio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, a contar de 08/09/2014. (PORTARIA FMS/FGA 191/2014).

**Despachos do Presidente**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 16/14. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a Oi Móvel S.A. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o pagamento dos serviços prestados referentes a Fatura nº 496725937 no valor de R\$313,17. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$313,17. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº 530/002568/2014.**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 25/14. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a Oi Móvel S.A. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto o pagamento dos serviços prestados referentes a Fatura nº 505399174 no valor de R\$313,17. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$313,17. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº 530/002568/2014.**

**Resultado da Licitação – Pregão 07/2014**

Processo 530/001716/2014 - Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2014 referente ao Processo Administrativo nº. 530/001716/2014. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **AUTO SOCORRO FRATER LTDA-ME** (CNPJ 16.977216/0001-41), vencedora do **Lotes 01**, menor valor unitário na quantia de R\$ **449.899,92** (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reboque leve e pesado, com combustível e motorista (sem auxiliar), para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

**NITERÓI PREV**

**Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social**

**PORTARIA CE Nº 09/2014**

A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12 do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

- 1 Conselho Superior de Administração:**
  - 1.1 Candidato a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentado/Pensionista:** Ismar Mariano Costa, matrícula: 211832
  - 2 Candidato Conselho Fiscal:**
  - 2.1 Candidato a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentado/Pensionista:** Paulo Roberto Carvalho Sampaio, matrícula: 229080

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONVÊNIO Nº 02/2014,** celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ e a EMUSA.

**OBJETO:** Realização de licitação e contratação dos serviços de elaboração do plano municipal de Regularização Fundiária Sustentável. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/14 não alteradas por este TERMO ADITIVO. Proc. Nº 650/0176/14. Niterói, 25 de setembro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/ Presidente da EMUSA.

**TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONVÊNIO Nº 02/2014,** celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ e a EMUSA.

**OBJETO:** Realização de licitação e contratação dos serviços de Regularização Fundiária das Comunidades Carlos Gomes e Hípica, conforme contrato de repasse nº 794645/2013 MCidades/CEF. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/14 não alteradas por este TERMO ADITIVO. Proc. Nº 650/0173/14. Niterói, 25 de setembro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/ Presidente da EMUSA.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 01/14 ao contrato nº 14/11 (Complementação das obras de urbanização do Morro da Cocada e adjacências, no Município de Niterói). **PARTES:** EMUSA e R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 6(seis) meses. **FUNDAMENTO:** art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº 8666/93. **DATA:** 30/08/14. Proc. Nº 510/2257/14. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 23 de setembro de 2014.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014,** que visa a execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, PLANO BÁSICO AMBIENTAL E ACESSORIA TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DA REGIÃO CENTRAL - OUC"**, nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa **AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA – CNPJ: 35.795.210/0001-06,** pelo valor global de **R\$ 1.093.221,74,** com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho, **Proc. Nº. 80/0760/2014.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei nº 04 de maio de 2000, manda publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2014 e o Relatório do 2º Quadrimestre de 2014.

ATIVIDADE			Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
			178.110.368,0	15.635.923,9	193.746.291,8
			3.646.179,0	0,0	3.646.179,0
			173.710.341,3	15.530.734,7	189.241.076,0
			412.728,7	0,0	412.728,7
			341.119,0	105.189,2	446.308,2
			611.421.671,3	29.027.201,4	640.448.872,7
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>					
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>					<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>					1.640.833.300,3
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>					39,03 %
<b>LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>					886.049.982,2
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>					841.747.483,1
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;48,6%&gt;</b>					797.444.984,0
Fonte : Balançotes das Unidades Gestoras - Consolidado pela Secretaria Municipal de Fazenda					

  

DESPESA EXECUTADAS			RS 1,00
Set/2013 até Ago/2014			
LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
789.532.039,3	44.663.125,3	834.195.164,5	
528.660.862,8	20.722.708,7	549.383.571,5	
196.991.791,8	17.124.792,9	214.116.584,7	
63.879.384,7	6.815.623,6	70.695.008,3	